

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

I - OBJETO

A contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Ornamentação Natalina.

I.II ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A decoração deve conter os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MÉDIA	SOMA TOTAL
1.	Árvore de Natal 12mt	und	1	R\$17.516,66	R\$17.516,66
2.	Mangueira de Led, na tensão de 220v, sempre em corrente elétrica inferior a 7 Amperes por ligação. Rolo com 100 metros	und	6	R\$ 1.133,00	R\$ 6.798,00
3.	Tubos Super Led Dupla Face 100 cm SNOW FALL (Neve Caindo)mínimo 80 leds - Bivolt com 8 unidades	und	50	R\$ 60,65	R\$ 3.032,50
4.	Fio Paralelo 2x1,5mm	und	600	R\$ 5,86	R\$ 3.516,00
5.	Abraçadeira Nylon Pct c/ 200 X 2,5 C/100	und	40	R\$ 15,85	R\$ 634,00
					R\$ 31.497,16

A natureza do objeto a ser contratado é comum, nos termos da Lei 14.133/2021.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A finalidade desta contratação é incentivar e deixar o município com aspecto natalino e harmonioso, buscando valorizar a tradição e a cultura dessa época do ano, bem como, criar um clima acolhedor no período do evento, tornando-o mais atrativo para a população do município de Aliança do Tocantins.

III - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

Foi realizada pesquisa por meio de consulta no painel de preços do Governo Federal e SICAP LCO e consultadas a mídias especializadas e sítios eletrônicos para o objeto da contratação e utilizou-se ainda a cotação diretamente com os fornecedores através de formulário próprio incluso no processo.

Analisando as soluções apresentadas, evidenciou que a solução mais viável é a aquisição através de dispensa de licitação, por apresentar um valor inferior ao disposto na Lei nº 14.133/21, conforme demonstrado nos mapas (média e menor preço).

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Garantia na prestação de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

A empresa prestadora do serviço será responsável pela montagem e desmontagem da decoração natalina.

A empresa será responsável pela substituição, troca ou reposição do material que porventura apresente defeito ou não compatível com as especificações do Termo.

Na substituição de material defeituoso, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

A contratada deverá realizar a manutenção preventiva e corretiva de todas as peças locadas durante todo o período do evento.

Todo material, equipamentos e mão de obra para a instalação, montagem, manutenção e desmontagem serão de responsabilidade da Contratada.

II- ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os serviços serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, pare efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do TR e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á com a realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos serviços em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

Para a comprovação do-recebimento dos materiais/equipamentos, será confiado a 01 (um) atestador autorizado pela autoridade competente, que observará o recebimento definitivo após a conferência e comprovação de sua quantidade, qualidade e se os mesmos foram entregues de acordo com este Termo de Referência, bem como do contrato, sob pena de rejeição dos mesmos, atestando-o em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da apresentação da nota fiscal.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A decoração deverá ser executada sob a supervisão da equipe da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão e Orçamento.

Obedecerá ao seguinte Cronograma.

- Data prevista para entrega da Montagem e Ligação dos Luzes: 07/12/2023;
- Desligamento dos Luzes: 07/01/2024;
- Início da Desmontagem: 08/01/2024

As despesas com transporte, fretes, carga e a descarga, montagem e desmontagem bem como qualquer outro relacionado ao serviço é de total responsabilidade da CONTRATADA;

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

VI.I CONTRATADA



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

Efetuar a entrega do objeto/serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência.

Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do Contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da legislação social, previdenciária, trabalhista e comercial, decorrentes da execução do fornecimento dos bens;

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

VI.II CONTRATANTE

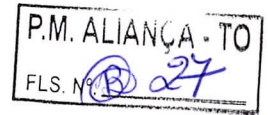
Além das obrigações resultantes da observância do disposto na Lei nº 14.133/21 são obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar os pagamentos devidos no prazo e nas condições estipuladas neste

Termo;

b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar os compromissos assumidos, bem como pagar pelos serviços prestados;

c) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas de acordo com as cláusulas deste Termo de Referência;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

d) Notificar a contratada, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso dos serviços, fixando prazo para sua correção.

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 (dias) do produto efetivamente entregue e recebido definitivo, materializado no atesto de recebimento pelo responsável, no prazo de 05 (cinco) dias.

IX - FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor deve ser escolhido em ramo pertinente ao objeto demandado, e apresentar toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista. Deve ofertar o menor preço/qualidade dentre as propostas, assim buscando uma economia para a administração. O preço deve ser o praticado no mercado e a proposta a mais vantajosa à Administração Pública local.

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO: 03.0301.04.122.0004.2004 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Despesa: 339039– Fonte: 1.500.0000.000000 – Recurso Próprio, Ficha 40.

Aliança do Tocantins – TO, 28 de novembro de 2023.

Deyller Fernandes Silva Araújo

Secretaria Mun. de Administração, Planejamento e Gestão e Orçamento.